

VALOR TOTAL: R\$ 30.369,60 (trinta mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:3E08918F

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 085/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: MONIQUE IZABEL EICHELBERGER
08734469923.

OBJETO: Contratação de empresa visando à prestação de serviço de chaveiro, fornecimento de chaves, destravamento de fechaduras, reposição, conserto ou troca de chaves, incluindo mão de obra e todo material necessário, conforme especificações e quantidades descritas, para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Planalto-PR, conforme especificações do Termo de Referência, referente à Ata Registro de Preços nº 030/2019.

VALOR TOTAL R\$ 8.807,00 (oito mil oitocentos e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:731FF583

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 084/2020

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.

CONTRATADA: PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia, para a prestação de serviços na Perfuração/Desobstrução/retirada/conserto e colocação de bombas de POÇOS ARTESIANOS, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações do Termo de Referência, referente à Ata Registro de Preços nº 031/2019.

VALOR TOTAL R\$ 216.165,23 (duzentos e dezesseis mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cezar Augusto Soares

Código Identificador:0F52864A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 035/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.845/19, de 14 de novembro de 2010.

ARTIGO 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.052	Manutenção do Hospital Municipal	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00

Fonte de Recursos – 1019 – Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.052	Manutenção do Hospital Municipal	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Fonte de Recursos – 1019 – Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.052	Manutenção do Hospital Municipal	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00

Fonte de Recursos – 494 – SUS – CUSTEIO - 2018

1100	SECRETARIA DE SAÚDE	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.052	Manutenção do Hospital Municipal	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Fonte de Recursos – 494 – SUS – CUSTEIO - 2018

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos.

ARTIGO 3.º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (16.04.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Pereira

Código Identificador:49467B9B

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
12/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020, em especial o artigo 4º-B e 4º-H, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 que declara situação de emergência em todo o território paranaense devido à COVID-19;

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde nas medidas de prevenção e higiene no combate e enfrentamento à COVID-19;

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 32/2020, dispensa de licitação nº 12/2020, que tem por objeto a aquisição de EPI's (ácido paracetico com peróxido de hidrogênio, álcool em gel 70%, hipoclorídrico 12%, avental descartável, luvas de procedimento médico em látex e máscara tripla descartável), no valor de R\$ 18.545,50 (dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), com a dotação orçamentária 2.052.3390.30.00.00-1603, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.836.350/0001-02 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 17 de abril de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

Código Identificador:FD4912B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA ENFERMEIRO(A)

Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: dpto.admfinpa@gmail.com

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE
RESULTADO FINAL

Considerando a documentação apresentada na data de hoje e o preenchimento parcial das vagas ofertadas, a Comissão de Licitação vem informar o resultado final do Chamamento Público nº 003/2020 conforme a tabela abaixo:

CARGO	CANDIDATO (A)	CPF	NOTA	CLASSIF.
ENFERMEIRO (A)	MARLENE DE FÁTIMA DE PAULA	689.276.069-49	40	1º
ENFERMEIRO (A)	JANAINA DE SOUZA KULLER	086.454.689-05	20	2º
ENFERMEIRO (A)				3º

Prazo para protocolar recurso: 05 dias úteis contados de sua publicação.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, através do telefone (42) 3256-1122, diretamente na Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação

Porto Amazonas, 17 de abril de 2020

GILMAR SCHUHLLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:5C4191DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 017 - VISA MUNICIPAL

DECRETO Nº 017 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 681, de 28/12/2001, que trata das Ações de Saneamento e Vigilância Sanitária no Município de Porto Amazonas;

Considerando o Termo de Compromisso de Gestão Municipal, firmada em 13/09/2007 e suas respectivas cláusulas,

Considerando o Ofício nº 073/2019 do Departamento de Saúde e protocolado sob nº 378 de 08 de julho de 2019.

Considerando o Protocolo nº 161 de 08 de abril de 2020.

DECRETA

Art. 1º A Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas (VISA Municipal) passa a ter a seguinte composição de autoridades Sanitárias:

CARLOS AMÉRICO MORGADO CIRG nº 5417306-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 876.190.169-53 – Gestor da Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas - VISA

CECÍLIA MINAKO OSAKO, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 5.997.850-0 e CPF 021.028.949-08 – Técnica da Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas - VISA (a mesma trabalha na Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas - VISA o período de 04 (quatro) horas semanais)

MARCOS FELIPE MOREIRA, brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 12.823.959-6 e inscrito no CPF 098.081.199-64 – Técnico da Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas - VISA

Art. 2º Fica designado o empregado público municipal **CARLOS AMÉRICO MORGADO** CIRG nº 5417306-7 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 876.190.169-53 para responder pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas – VISA Municipal, além das atribuições de seu cargo, a partir de 08 de julho de 2019.

Parágrafo único – Na ausência do Gestor acima qualificado no caput quem assumirá interinamente a responsabilidade pela Vigilância Sanitária do Município de Porto Amazonas - VISA Municipal será **MARCOS FELIPE MOREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG Nº 12.823.959-6 e inscrito no CPF 098.081.199-64.

Art.3º Fica revogado o Decreto nº 016 de 08 de julho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2020.

ANTONIO ALTAIR POLATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:3F0A8815

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2020

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

NOMEIA: